



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 613/2012 São Luís, 03 de julho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o despacho da presidente da Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis inserto no doc.39 do PA nº 415/2011,

R E S O L V E

Prorrogar, por 60(sessenta) dias, a contar de 03/07/2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Classificação de Materiais Inservíveis, constituída por meio da Portaria GP nº 333/2012, de 03 de maio de 2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 03/07/2012 15:13:31 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CA1374A490.372F9B1DB8.233EDD46BE.7A84B19134

/mglf